
RESOLUÇÃO Nº 011/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 03 de março de 2016, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Portaria GM/MS nº3432, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação entre diferentes Unidades de Tratamento Intensivo – UTI.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a solicitação de credenciamento/habilitação junto ao Ministério da Saúde de 40(quarenta) leitos de UTI Adulto, tipo II, do Hospital Estadual de Urgência e Emergência.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 08 de março de 2016.

RICARDO de OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde